1º TRAIL"SUMÂNCIA AQUI BORDALEIRA"

REGULAMENTO GERAL DA PROVA

A Associação Casa da Juventude D. Ana Nogueira vai realizar no próximo dia **30 de julho de 2023** a 1ª edição da prova de Trail, denominada **"1º TRAILsumância Aqui Bordaleira".**

O objetivo desta atividade desportiva visa incentivar a população em geral para a prática de atividades físicas e desportivas, assim como promover o turismo ativo no concelho de Seia, nomeadamente na Freguesia de São Romão, dando a conhecer o património arquitetónico, histórico, cultural, religioso e ambiental da nossa região.

1 - Condições de participação

- O **"1ºTRAILsumância Aqui Bordaleira"** integra uma prova única de **16km** aproximadamente.

1.1- Local e Horário

1.1.1- Secretariado no largo da Junta de Freguesia de São Romão. Abertura às **8h.**

https://goo.gl/maps/yhT7mQdnbTGGfYZi9 - (Secretariado).

1.1.2- Partida do largo da Igreja Nova ás **9h**.

https://goo.gl/maps/MtzTZtYeNz6egRoH8 - (Partida).

1.1.3- Chegada no Mercado da Vila de São Romão.

https://goo.gl/maps/zfG8pfc1fsFoS5du8 – (Meta).

1.1.4- O tempo máximo de realização da prova é de **5h**.

1.2- Idade de participação na prova

Podem participar pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação.

1.3- Inscrição regularizada

A inscrição no **"1º TRAILsumância Aqui Bordaleira"** implica compreender e aceitar sem reservas as regras e o regulamento da prova.

As inscrições serão feitas através da empresa **acorrer.pt**, pelo que cada atleta tem de efetuar corretamente a inscrição na plataforma de inscrições.

Haverá um "HelpDesk" via e-mail e telefone para apoio aos participantes disponibilizado pela empresa **acorrer.pt**.

1.4- Colocação do Dorsal

- Os participantes deverão levantar a documentação necessária (dorsal) **até 30 minutos antes** do início da respetiva prova.

- O dorsal deve estar permanentemente visível durante toda a prova, ou seja, deve ser posicionado sobre a roupa, na zona do peito ou do abdómen.

- O dorsal dispõe de números de telemóvel de emergência e da organização.

1.5- Direitos de imagem

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autorize aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma; pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

1.5- Regras de conduta desportiva

Todos os atos do evento deverão ser norteados por um completo fair-play, assumido pela organização e os concorrentes, pelo fato de aceitarem este regulamento ao inscrever-se naquilo que é o património cultural deste desporto emergente: respeito pelo desafio, entreajuda e respeito pelos outros concorrentes, organizadores e colaboradores; respeito pelo ambiente natural em que decorrem procurando um impacto ambiental nulo.

2- Prova

2.1- Programa

Dia **10 de Julho 2023** – Data limite para inscrições na plataforma do site **acorrer.pt.**

2.2- Mapa, perfil altimétrico e percurso descritivo

Será publicado, posteriormente, no Facebook oficial do Festival "Aqui Bordaleira" o mapa do percurso e perfil altimétrico.

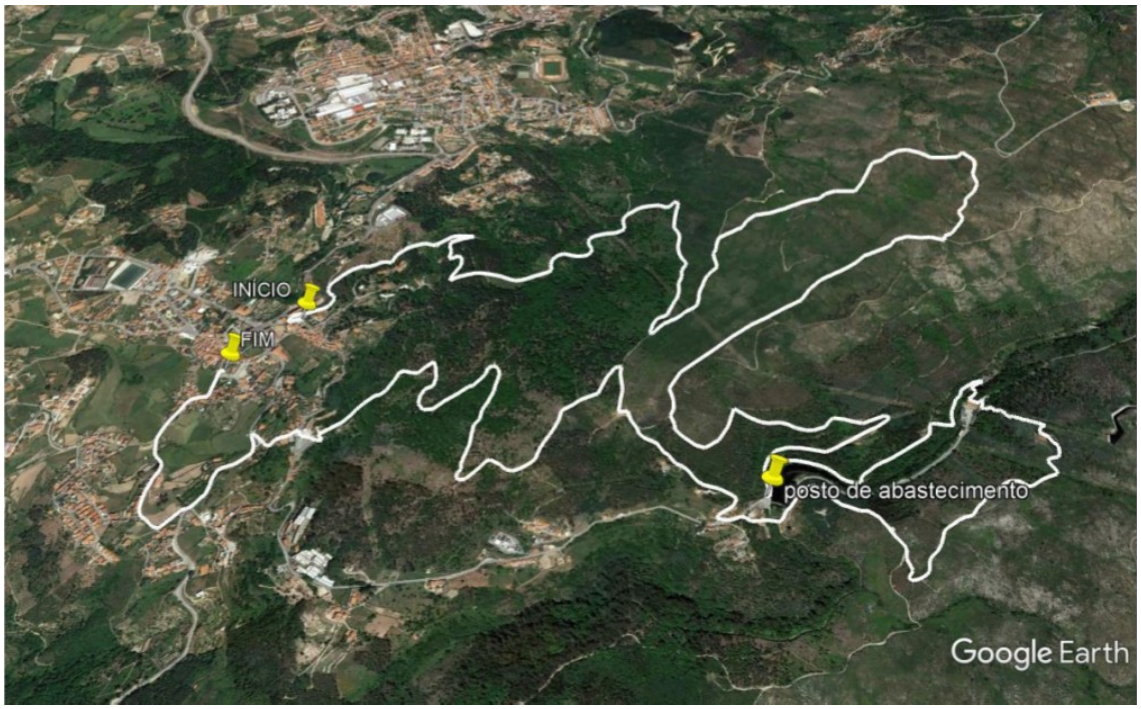

Percurso Descritivo

- Partida - largo da Igreja Nova de São Romão, desce a Rua de São Teotónio;
- Na Rua de São Teotónio Corta à direita e segue em direção ao Formigo;
- Formigo segue em direção às Casas de Santa Isabel;
- Casas de Santa Isabel segue em direção aos Salgueiros;
- Salgueiros sobe em direção à Mata do Desterro;
- Mata do Desterro Segue em direção às casas da serração – portão verde (Junto ao Açude) – Choupal em direção à Praia Fluvial Dr. Pedro;
- Praia Dr. Pedro sobe os Tubos em direção à Casa das Mimosas;
- Casa das Mimosas segue em direção à capela Nossa Senhora do Desterro;
- Capela Nossa Senhora do Desterro sobe em direção à Cabeça da Velha, passando pela Casa "Cova da Moura";

- Cabeça da Velha, passa ao lado da Capela Nossa Senhora do Calvário em direção à fábrica junto à extinta roda de água;
- Passam a estrada M513 em direção à Rua Bairro dos Moinhos até à Avenida Dr. Joaquim Ferreira da Fonseca (Interseção com a N231);
- Avenida Dr. Joaquim Ferreira da Fonseca segue em direção à Rua do Bairro Alto da Graça;
- Rua do Bairro do Alto da Graça segue em direção ao Bairro Rua da Liberdade;
- Rua da Liberdade segue em direção à Rua Belo Horizonte;
- Rua Belo Horizonte segue em direção à Rua de São Romão;
- Rua de São Romão vira à esquerda para a Av. Dr. Maximiano Pina Faria em direção à Meta (Mercado da Vila de São Romão).

2.3- Posto de Controlo e Abastecimentos

O posto de controlo/abastecimento são áreas reservadas em exclusivo aos atletas.

É obrigatória a passagem dos concorrentes pelo posto de controlo/ abastecimento que se situa no percurso.

Haverá posto de abastecimento líquidos e sólidos. Cada atleta, ao deixar o posto de abastecimento, é responsável por ter a quantidade de bebida e comida necessária para seguir em segurança na prova.

Os abandonos devem ser feitos preferencialmente no posto de controlo/abastecimento ou junto dos colaboradores existentes ao longo do percurso. Na eventualidade de um acidente ou lesão em que o participante esteja imobilizado e não consegue alcançar um posto de controlo, deve ativar a operação de salvamento, entrando em contacto com a organização.

O número de contacto da organização, para efeitos de emergência, estará impresso no peitoral do participante e deverá ser igualmente gravado antecipadamente no telemóvel do participante.

A organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento o percurso e a posição do posto de controlo/abastecimento, sem aviso prévio. Em caso de condições climatéricas adversas a partida pode ser atrasada no máximo duas horas,

período após o qual, a prova é cancelada. A prova será reagendada, em data a anunciar, não havendo direito a reembolso.

Durante a prova, em caso de condições climatéricas adversas ou indicações por parte da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC) e por razões de segurança, a organização reserva-se o direito de modificar as barreiras horárias e, ou, de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova. Não haverá direito a reembolso.

2.4- Programa / Horário

- **Terça, 25 de Abril de 2023 - (**00:00 - Abertura de Inscrições.)
- **Segunda, 10 de julho de 2023 - (**Data limite das inscrições.)
- **Domingo, 30 de julho de 2023**

8h às 8:45 - SECRETARIADO (Largo da Junta de Freguesia de São Romão).

9h - Início da prova.

5h - Tempo limite de final da prova.

Nota: **Por razões de força maior (meteorológicas e/ou de segurança), os horários e locais poderão sofrer alterações.**

2.5- Material Recomendado

ATENÇÃO: O ATLETA DEVE TER A CONSCIÊNCIA DOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS QUE NECESSITA PARA A SUA PROVA, MEDIANTE O ABASTECIMENTO QUE A ORGANIZAÇÃO DISPONIBILIZA.

- Calçado e vestuário adequados para a prática de Trail;
- Telemóvel carregado;
- Dorsal (visível);
- Manta térmica;
- Apito;
- Copo ou similar (a organização não possui copos);
- Água e alimentos.

2.6- Penalizações / Desclassificações

O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da organização colocados na zona de partida, ao longo do percurso, posto de controlo/abastecimento e zona de chegada.

Será penalizado ou desclassificado todo aquele que:

- Não cumprir o presente regulamento (Desclassificação);
- Não completar a totalidade do percurso escolhido pela zona marcada (Desclassificação);
- Utilizar transporte não autorizado, Vulgo - boleia (Desclassificação);
- Abandonar a prova sem avisar a organização (Desclassificação);
- Partilhar o peitoral com outra pessoa, durante parte ou na totalidade do percurso (Desclassificação);
- Ter conduta antidesportiva (Penalização 1hora);
- Não passar no posto de controlo (Desclassificação).;
- Todo o atleta que utilize meios ilícitos para obter vantagem em relação a outros, será automaticamente desclassificado;
- Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda (Penalização de 1 hora);
- Retirar sinalização do percurso (Desclassificação);

Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito em estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

O atleta é o único responsável pelo transporte de todas as embalagens e resíduos naturais, ou não naturais tais como embalagens vazias de barras e /ou outros.

2.7- Seguro Desportivo

Todos os participantes com inscrição regularizada são abrangidos por seguro desportivo.

A entidade seguradora é a TRANQUILIDADE SEGUROS.

IMPORTANTE

- Informar com exatidão todas as circunstâncias que conheça relevantes para a apreciação do risco;

− Participar os sinistros no prazo de oito (8) dias a contar da ocorrência ou do dia em que tenha conhecimento da mesma, utilizando impresso ou formulário próprio para o efeito;

- A organização (seguradora), não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro;

− Evitar ou limitar as consequências dos sinistros;

− Autorizar o médico que assista as pessoas seguras a fornecer as informações solicitadas pelo Segurador e submeterem-se aos exames efetuados por médico designado pelo Segurador;

− Entregar a documentação original e todos os documentos justificativos das despesas efetuadas e abrangidos pelo contrato;

− Se do acidente resultar a morte da Pessoa Segura, em complemento à participação, enviar ao Segurador certificado de óbito com indicação da causa da morte e, quando considerados necessários, outros documentos que esclareçam as circunstâncias do acidente e das suas consequências;

− Nos sinistros de Responsabilidade civil, permitir ao Segurador orientar e resolver os processos judiciais, emitindo procuração com os necessários poderes e facultar todos os elementos de prova (documentos e testemunhas) necessários;

− Não assumir, sem autorização do Segurador, qualquer responsabilidade perante terceiros nem abonar extrajudicialmente indemnizações ou adiantar dinheiro, por conta;

− Não dar ocasião a sentença favorável a terceiro ou a qualquer procedimento judicial intentado contra o Segurador;

− Não prejudicar o direito de sub-rogação do Segurador nos direitos do Segurado contra o terceiro responsável pelo sinistro.

Coberturas e Franquia do Seguro de Acidente Pessoais:

Morte € 32.500,00 euros

Invalidez Permanente € 32.500,00

Despesas de Funeral € 2.500,00

Despesas de Tratamento € 5.000,00

Franquia por pessoa/sinistro de € 75,00

3- Inscrições E Pagamento

Somente as inscrições feitas na plataforma de inscrições disponibilizada pela empresa **acorrer.pt** serão aceites.

O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas.

O período de inscrições decorrerá entre **25 de Abril a 10 de julho de 2023.**

3.1- Valores

Preço único: **16€**

As inscrições no **"1º TRAILsumância Aqui Bordaleira"** incluem:

Prémio finisher;

Seguros de acidentes pessoais;

Saco c/ Dorsal;

t-shirt;

Abastecimento sólidos e líquidos;

Duche (Instalações da Associação Desportiva de São Romão);

Almoço.

3.2- Devolução do valor da inscrição

Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição. As inscrições são pessoais e intransmissíveis. Os dorsais serão entregues individualmente ou a responsável de equipa para levantamento coletivo. Deverão apresentar o CC/BI.

4- Prémios

Haverá prémios para os primeiros 3 classificados da Geral Masculino e Feminino;

Prémio para equipa mais numerosa.

Prémio de participação para todos os atletas que concluam a prova.

- Entrega de Prémios – 14h30

4.1. Controle de tempos

Software disponibilizado pela empresa acorrer.pt, com cronometragem usando "Sistema CHIP RFID Descartável".

Publicação das classificações online em tempo real.

5- Marcação de Percurso

A marcação do percurso será constituída por fita pendurada em elementos naturais à altura dos olhos. A cor da fita será anunciada no momento da Partida. Para além da fita sinalizadora serão utilizadas outras sinaléticas como setas impressas e informações diversas para além de indicações por colaboradores da Organização em atravessamentos de estradas e outros locais.

Os concorrentes obrigam-se a percorrer todo o trilho sinalizado o mais perto possível das marcações não devendo atalhar nos pontos que eventualmente tal seja possível. O não acatamento desta norma pode levar à desclassificação se no entender da organização da prova tal for feito com a intenção de diminuir a distância percorrida ou diminuir as naturais dificuldades técnicas do percurso. No caso de um concorrente percorrer alguma parte do percurso sem sinalização deverá voltar atrás pelo caminho que seguiu e procurar o caminho sinalizado.

6- Informações

Como chegar

https://goo.gl/maps/yhT7mQdnbTGGfYZi9 - (Secretariado)

https://goo.gl/maps/zfG8pfc1fsFoS5du8 – (Meta)

Onde ficar

1- **Quinta Do Crestelo Aparthotel** - https://quintadocrestelo.pt/
2- **Casa Aguarela** - http://www.casaaguarela.pt/
3- **VC Alojamentos** - https://www.booking.com/hotel/pt/vc-alojamentos.pt-pt.html
4- **Quinta de Goliares** - http://www.quintadegoliares.com.pt/
5- **Lobos Village** - https://lobosvillage.com/

7- Apoios

A Organização

_____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ (nome), com o CC número _____, declaro que desconheço qualquer impedimento de ordem física, fisiológica ou psicológica à minha participação, no dia 30 de julho do corrente ano, no evento – **1º TRAILsumância Aqui Bordaleira,** cujo regulamento e informações divulgadas sou conhecedor(a) na íntegra e qua a minha participação é da minha inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo exigir à organização qualquer responsabilidade criminal ou civil, por danos físicos, morais ou materiais que ocorram durante a atividade, nas quas esteja envolvido(a) direta ou indiretamente e que excedam a cobertura do seguro da atividade.

AO ACEITAR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE SIGNIFICA QUE O SEU CONTEÚDO FOI LIDO, COMPREENDIDO E ASSUMIDO INTEGRALMENTE.

_____.